

## ***A C T A N.º 4/96***

- - - Aos seis dias do mês de Maio do ano de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Viana do Castelo e no Auditório do Castelo de Santiago da Barra, realizou-se a segunda reunião da sessão iniciada no dia trinta de Abril findo da Assembleia Municipal de Viana do Castelo, sob a presidência de Joaquim Viana da Rocha, Presidente da Mesa da Assembleia Municipal. Secretariaram a presente reunião os Membros António Costa e Silva e António José Proença de Oliveira Amaral, respectivamente Primeiro Secretário e Segundo Secretário. A Câmara Municipal de Viana do Castelo fez-se representar pelo seu Presidente, Defensor Oliveira Moura. Assistiram também à presente reunião os Vereadores da mesma Câmara Municipal, Manuel da Silva Ribeiro, José Augusto Meleiro Rodrigues, Maria Flora Moreira da Silva Passos Silva e Carlos Alberto Maciel Ferreira. Pelas vinte e uma horas e trinta minutos, o Presidente da Mesa declarou aberta a reunião com a presença de sessenta e nove Membros e a falta de doze Membros, conforme documento que se junta sob o número 1. O Presidente da Mesa apresentou os seguintes pedidos de suspensão do mandato: do Membro eleito pela C.D.U., Alberto Jaime Marques Midões, por motivos de natureza profissional, pelo prazo de oito dias; do Membro eleito pelo P.S.D., Fernando Araújo Silva, por motivos de natureza profissional, para o dia de hoje; do Membro eleito pelo P.S., Manuel Luis Antunes Belo da Silva, por motivos de natureza pessoal e profissional, pelo período de oito dias. A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar os referidos pedidos de suspensão do mandato. Mais foi deliberado, também por unanimidade, aprovar a acta em minuta, nesta parte, para surtir efeitos imediatos. O Presidente da Mesa informou a Assembleia Municipal que os referidos Membros iriam ser substituídos pelos eleitos que se seguem nas correspondentes listas, respectivamente Amaro Vilas Boas, Manuel Hermenegildo Ribeiro da Costa e António Pereira Maciel. Uma vez que estes eleitos se encontram presentes na sala e cujas identidades são do

conhecimento pessoal do Presidente da Mesa, iniciaram de imediato as suas funções como Membros da Assembleia Municipal. Presente a ordem de trabalhos, foram, acerca dos assuntos dela constantes, tomadas as seguintes deliberações. Uma vez que será feito registo magnético da presente sessão, apenas se fará referências às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal. -----

### **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**

#### **PONTO 4 - RELATÓRIO DE ACTIVIDADES E CONTA DE GERÊNCIA RELATIVOS AO ANO DE 1995 (documento nº 2)**

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal dos documentos indicados em epígrafe e que lhe foram propostos pela Câmara Municipal por deliberação que, acerca do mesmo assunto, tomou em sua reunião de 2 de Abril corrente, tendo-se registado as intervenções dos Membros João Cruz, Domingos Miranda, Filipe Cavaleiro, Meira Teixeira, César Brito, Carlos Resende, Presidente da Junta de Freguesia de Neiva, Neiva de Sá, Rosalina Martins, Domingos Cachadinha, Domingos Couto, Branca Carvalho (doc. nº 3 e apresentou os requerimentos que se juntam sob os nºs. 4 e 5), Armindo Moura, Vitor Barbosa e do Presidente da Câmara para responder às questões suscitadas. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia Municipal o requerimento apresentado pela Membro Branca Carvalho (doc. nº 5, em que requer que a votação do Relatório de Actividades seja efectuada separadamente da Conta de Gerência), tendo obtido o seguinte resultado: vinte e oito votos a favor, um voto contra e trinta e três abstenções. Em face deste resultado, ficou aprovado o mencionado requerimento, submetendo, conseqüentemente, o Presidente da Mesa à

votação este ponto da ordem de trabalhos conforme a seguir se indica:  
RELATÓRIOS DE ACTIVIDADES DO ANO DE 1995: trinta e nove votos a favor, vinte e cinco votos contra e três abstenções; CONTAS DE GERÊNCIA DO ANO DE 1995: quarenta e seis votos a favor, zero votos contra e vinte e uma abstenções. Nestas circunstâncias, ficaram aprovados os aludidos documentos com as votações que respectivamente lhes ficaram indicadas. O Presidente da Junta de Freguesia de Neiva fez declaração justificativa de voto de abstenção. - - - - -

- - - - - **PONTO 5 -REGULAMENTO DA FEIRA DE ANTIGUIDADES E VELHARIAS** (documento número 6)

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 5 de Março findo, tendo sido dada a palavra ao Presidente da Câmara para prestar esclarecimento acerca deste assunto. Concluídas esta intervenção e não se registando quaisquer inscrições, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovada por unanimidade. - - - - - **PONTO 6 -**

**POSTURA DE REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO NA ÁREA DA CIDADE DE VIANA DO CASTELO - ALTERAÇÃO** (documento número 7)

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 28 de Dezembro último, tendo-se registado as intervenções do Presidente da Câmara e a do Membro João Sardinha (que apresentou a proposta se recomendação que se junta sob o nº 8). Concluídas estas



que se junta sob o nº 12.

**PONTOS**     *EMPREITADA DE "RECUPERAÇÃO DOS PARALELEPÍEDOS NA E.N.*

*202*

**8 E 9** - *ZONA DE MEADELA E SANTA MARTA DE PORTUZELO E TRABALHOS*

*COMPLEMENTARES* (documento número 13) e

*EMPREITADA DE "MELHORAMENTO DOS PASSEIOS DA ESTRADA DA*

*PAPANATA* (documento número 14)

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal as propostas da Câmara Municipal formuladas por deliberações que, acerca dos assuntos indicados em epígrafe, tomou em sua reunião de 5 de Julho de 1994, tendo-se registado as intervenções do Presidente da Câmara e do Membro Filipe Cavaleiro. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu as referidas propostas da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo sido aprovadas com um voto contra. ----- **PONTO 10 -***PERMUTA DE TERRENOS*

*COM DOAÇÃO ENTRE A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VIANA DO CASTELO E O MUNICÍPIO DE VIANA DO CASTELO* (documento número

15)

- - - O Presidente da Mesa submeteu à apreciação da Assembleia Municipal a proposta da Câmara Municipal formulada por deliberação que, acerca do assunto indicado em epígrafe, tomou em sua reunião de 2 de Abril corrente, tendo-se registado as intervenções do Presidente da Câmara e dos Membros David Miranda e do Presidente da Junta de Freguesia de Neiva. Concluídas estas intervenções, o Presidente da Mesa submeteu a referida proposta da Câmara Municipal à votação da Assembleia Municipal, tendo

sido aprovada por unanimidade. - - - - - **PONTO 2 -ACESSIBILIDADES A**

**VIANA DO CASTELO - MOCÃO**

- - - Foi presente a moção elaborada pela respectiva Comissão constituída no seguimento da deliberação que, acerca de assunto indicado em epígrafe, registado-se as intervenções dos Membros, ten o Membro Carlos Resende requerido que este ponto da ordem de trabalhos passasse para a próxima sessão. O Presidente da Mesa submeteu este requerimento à votação da Assembleia Municipal, tendo obtido o seguinte resultado: dezanove votos contra, dezoito votos a favor e dezassete abstenções. Em face deste resultado, ficou reprovado o mencionado requerimento. - - - O Membro João Cruz fez declaração de voto contra. - - - - - O Membro Carlos Resende fez declaração de voto favorável. - - - - - O Membro Domingos Cachadinha fez declaração de voto de abstenção. - - - - - Mediante prévio requerimento que lhe foi feito neste sentido pelo Membro Soares Pereira (doc. nº 16), o Presidente da Mesa, face ao adiantado da hora (cerca da uma hora e vinte minutos da manhã), informou que iria proceder à interrupção dos trabalhos, os quais serão retomados no dia 10 de Maio corrente (sexta-feira), com início pelas 21 horas e 30 minutos, neste mesmo local. - - - - - **APROVAÇÃO DA ACTA EM MINUTA**

- - - Nos termos do número 4 do artigo 85º do Decreto-Lei número 100/84, de 29 de Março, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta desta reunião, em minuta, para surtir efeitos imediatos. E, nada mais havendo a tratar, o Presidente da Mesa declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente acta. - - - - -